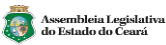


|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**SINOPSE DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

DATA: 13/07/2021

HORA: 10h50min

**LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR**

**CTASP:** Jeová Mota (*Presidiu a reunião*), Juliocésar Filho, Rafael Branco (*Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*) e Guilherme Landim.

**COFT:** Sérgio Aguiar, Bruno Pedrosa, Juliocésar Filho, Rafael Branco (*Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*), Salmito e Jeová Mota.

**CE:** Bruno Pedrosa, Guilherme Landim, Salmito e Romeu Aldigueri

**CSSS:** Guilherme Landim, Moisés Braz (*Se indicou como Vice-Líder do PT, em substituição ao deputado Elmano Freitas, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*), Bruno Pedrosa (*Se indicou como Líder do PP, em substituição ao deputado Lucílvio Girão, conforme o art. 70 do R.I.*) e Rafael Branco (*Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*)

**CICTS:** Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho e Guilherme Landim.

**CDHC:** Bruno Pedrosa, Juliocésar Filho, Romeu Aldigueri e Guilherme Landim

**CIA:** Bruno Pedrosa, Guilherme Landim e Juliocésar Filho (*Indicado pelo Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, para substituir o deputado Queiroz Filho, conforme o art. 70 do R.I.*)

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

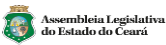
Nada consta

#### **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

### **1. Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021, oriundo da Mensagem n.º 07/2019, de autoria do Ministério Público**

#### **Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” – **(CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

## 2. Mensagem n.º 82/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.693, de autoria do Poder Executivo

“Altera as Leis n.º 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e n.º 15.451, de 23 de outubro de 2013, e dá outras providências.” – **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Considerado em 08.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Tony Brito

“Suprime o art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária n.º 82/2021, e dá outras providências.”

**Relatoria:**

**Parecer:**

**Posição da Comissão:** RETIRADO PELO PRESIDENTE CONFORME SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO AUTOR

## 3. Projeto de Lei n.º 11/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira

“Dispõe sobre a aplicação de multa para os responsáveis por trotes contra o SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência, corpo de bombeiros militar, polícia civil e militar, e os demais serviços de urgência e emergência mantidos pelo estado.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

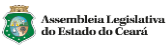
**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação da ementa, e do caput dos arts. 1º, 2º e 3º, e com supressão do parágrafo único do art. 2º e do art. 6º.

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar**  
 “Modifica o caput do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 11/2019.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**4. Projeto de Lei n.º 684/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim**

“Dispõe sobre prioridade na matrícula e na transferência dos filhos e das filhas órfãos de pais (pai/mãe) vítimas de violência (crimes contra a vida) nas creches e nas escolas no estado do Ceará.” – (CE, CIA, CDHC, CTASP)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação da ementa e o caput do artigo 1º, suprime os §§ 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica a ementa e o caput do artigo 1º, suprime os §§ 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 684/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim.”

Relatoria:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**5. Projeto de Indicação n.º 84/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria do Deputado Leonardo Araújo**

“Dispõe sobre a inclusão da prioridade de médicos veterinários do Estado do Ceará no plano estadual de imunização contra o novo coronavírus.” - (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

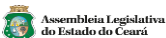
**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**6. Projeto de Indicação n.º 118/2021, de autoria da Deputada Érika Amorim e coautoria dos Deputados Augusta Brito, Sérgio Aguiar, Romeu Aldigueri e Moisés Braz.**

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

“Dispõe sobre a inclusão de pessoas com deficiência, conselheiros tutelares e profissionais da imprensa que trabalham externo no grupo de prioridade no plano estadual de vacinação contra Covid-19.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **7. Projeto de Indicação n.º 141/2021, de autoria do Deputado Soldado Noelio**

“Institui o "selo amigo da saúde", aos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins.” - **(CICTS, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **8. Projeto de Indicação n.º 205/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Institui no âmbito do estado do Ceará o programa de distribuição de máscaras do tipo PFF2 (N95) à população carente como forma de prevenção ao contágio do Covid-19.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

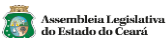
**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### **ANEXO I RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

| <b>MATÉRIAS</b>                    | <b>QUANT.</b> |
|------------------------------------|---------------|
| <b>Projeto de Lei Complementar</b> | <b>01</b>     |
| <b>Mensagem</b>                    | <b>01</b>     |
| <b>Projeto de Lei</b>              | <b>02</b>     |
| <b>Projeto de Indicação</b>        | <b>04</b>     |

#### **Regimento Interno**

| <b>Regime de Tramitação</b> | <b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b> | <b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b> | <b>Prazo de Vista (art. 86)</b> |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ordinária                   | 15 dias   | 10 dias                               | 03 dias                         |
| Prioridade                  | 10 dias   | 05 dias                               | -                               |
| Urgência                    | 05 dias   | 02 dias                               | 02 dias                         |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**ANEXO II  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

| <b>COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTSP</b> |               |
|---|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>   | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Lei Complementar   | 01            |
| Mensagem  | 01            |
| Projeto de Lei  | 02            |
| Projeto de Indicação  | 04            |

| <b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>  | <b>QUANT.</b> |
| Mensagem   | 01            |
| Projeto de Lei   | 01            |
| Projeto de Indicação                                       | 04            |

| <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE</b> |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                  | <b>QUANT.</b> |
| Mensagem                         | 01            |
| Projeto de Lei                   | 01            |

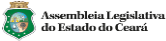
| <b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS</b> |               |
|---|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                                     | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Indicação                                | 04            |

| <b>COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS - CICTS</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>  | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Indicação   | 01            |

| <b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>  | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Lei   | 01            |

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

| <b>COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                                  | <b>QUANT.</b> |
| <b>Projeto de Lei</b>                            | <b>01</b>     |

#### **Regimento Interno**

| <b>Regime de Tramitação</b> | <b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b> | <b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b> | <b>Prazo de Vista (art. 86)</b> |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ordinária</b>            | 15 dias   | 10 dias                               | 03 dias                         |
| <b>Prioridade</b>           | 10 dias   | 05 dias                               | -                               |
| <b>Urgência</b>             | 05 dias   | 02 dias                               | 02 dias                         |